



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho  
Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

### Informações Preliminares

Requisitante: Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação.

Nº do processo: 47 /2025

Categoria do ETP: Aquisição de Equipamentos e mobiliário para a Farmácia da UBS Nair Napp – Portaria SES/RS 649/2021 e 875/2024.

### 1. Introdução e Contextualização

O presente estudo tem como finalidade subsidiar a decisão de aquisição de equipamentos e mobiliário, necessários para a implementação e operacionalização do Programa Farmácia Cuidar+ no âmbito deste município.

A Portaria n.º 649/2021 da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul institui o Programa Farmácia Cuidar+, cuja proposta central é ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos clínicos nas Farmácias de Medicamentos Especiais do estado.

Ela estabelece um modelo de transferência de recursos financeiros diretamente aos municípios, com valores definidos de acordo com a porta das unidades atendidas, o que permite adaptar os investimentos às realidades locais.

O programa está estruturado em três eixos:

- **Eixo Estrutura:** Destinado à modernização e adequação física dos espaços das farmácias, garantindo condições ideais para o armazenamento dos medicamentos e o atendimento adequado.
- **Eixo Cuidado Farmacêutico:** Focado em fortalecer as práticas clínicas e o acompanhamento dos pacientes, promovendo o uso racional dos medicamentos e aumentando a resolutividade dos serviços.



- **Eixo Identidade Visual:** Voltado à padronização e visibilidade das unidades, facilitando a identificação dos serviços prestados à população.

Além de definir as restrições para a utilização dos recursos – que podem ser aplicadas em qualquer um dos eixos –, a portaria exigiria prazos e obrigações aos municípios, como a atualização de cadastros, a regularização de documentos (alvará sanitário, certificação de regularidade técnica) e a melhoria efetiva dos serviços médicos farmacêuticos. Essas medidas garantem que os investimentos resultem em melhorias significativas na assistência farmacêutica prestada pelo SUS.

Além disso, a Portaria 649/2021 tem sido objeto de ajustes posteriores, que ampliaram o prazo de execução dos recursos e reforçaram o compromisso do governo estadual com a implementação e monitoramento dos serviços. Essa flexibilidade administrativa reforça a visão de uma política de saúde dinâmica, capaz de responder às demandas locais e de promover a eficiência na gestão dos recursos públicos, contribuindo assim para a melhoria da qualidade do atendimento e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

A Portaria SES/RS nº 875/2024, promoveu alterações relevantes, dentre as quais se destacam:

- **Alteração do prazo de execução** do valor integral dos recursos dos eixos do programa;
- **Ampliação da forma de aplicação** para que os recursos possam ser utilizados em qualquer um dos três eixos do programa.

## 2. Objetivos

- Definir as necessidades técnicas e operacionais para a aquisição de bens;
- Estabelecer parâmetros de qualidade e especificações dos itens a serem adquiridos;
- Justificar a escolha dos produtos a partir das diretrizes e alterações alteradas pela Portaria nº 649/2021;



- Apresentar uma análise preliminar de opções, considerando os impactos na operacionalização do Programa Farmácia Cuidar+.

### 3. Justificativa

A aquisição dos itens previstos visa:

- Garantir a eficiência dos serviços prestados pelo programa, por meio de equipamentos modernos e móveis adequados às demandas operacionais;
- Atender à necessidade de uniformização e qualidade na infraestrutura das unidades participantes;
- Adequar o processo de aquisição às novas regras condicionais pela portaria, que ampliaram as formas de aplicação dos recursos e modificaram o prazo de execução, permitindo maior flexibilidade e abrangência na utilização de investimentos.

### 4. Descrição dos Itens a Serem Adquiridos

#### 4.1. Equipamentos

- Equipamentos tecnológicos (computadores, impressoras, sistemas de segurança);
- Equipamentos de apoio à assistência farmacêutica (ar condicionado).

### 5. Aspectos Técnicos e Especificações

Para cada categoria de item, recomenda-se:

- Definição de especificações mínimas que atendem à durabilidade, ergonomia e conformidade com normas técnicas vigentes;
- Análise comparativa de mercado para identificar fornecedores que ofereçam o melhor custo-benefício;
- Previsão de manutenção e substituição dos itens, considerando o ciclo de vida útil.



## 6. Alterações Introduzidas pela Portaria SES/RS nº 649/2021

- **Prazo de Execução dos Recursos:**

A nova redação possibilita um prazo estendido para a execução integral dos recursos destinados a cada eixo, permitindo melhor planejamento e aproveitamento dos investimentos.

- **Ampliação da Forma de Aplicação:**

Os recursos poderão ser aplicados em qualquer um dos três eixos do Programa, conferindo maior flexibilidade para atender às diversas demandas e especificidades regionais, garantindo que as unidades de saúde possam optar pela melhor configuração de acordo com suas necessidades.

## 7. Análise de Viabilidade e Impactos

- **Viabilidade Técnica:**

Os itens a serem adquiridos apresentam características técnicas compatíveis com as necessidades operacionais das unidades do programa.

- **Viabilidade Econômica:**

Uma pesquisa de mercado demonstra a existência de fornecedores com condições competitivas, possibilitando a obtenção de preços que se encaixam no orçamento previsto.

- **Impactos Operacionais:**

A atualização e padronização dos equipamentos, contribui para a melhoria dos processos de atendimento e a eficiência administrativa, impactando positivamente os serviços prestados.

## 8. Cronograma de Execução

O cronograma para a execução do objeto deste ETP, desde a pesquisa de mercado, até a aquisição, obedecerá ao estipulado pelo setor competente da Prefeitura Municipal.



## 9. Estimativa de Custos

- **Equipamentos:** Orçamento preliminar baseado em cotações de mercado e informações disponibilizadas pelo site LicitaCon TCE RS;

## 10. Conclusão e Recomendações

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar demonstra a previsão da aquisição de equipamentos, móveis e roupas para o Programa Farmácia Cuidar+ com base na Portaria SES/RS nº 649/2021. As alterações introduzidas pela referida portaria — a ampliação do prazo de execução dos recursos e a flexibilização dos eixos de aplicação — melhorando a implementação de um processo mais dinâmico e adaptável às necessidades das unidades de saúde.

Recomenda-se:

- A realização de uma pesquisa específica de mercado para validação das especificações e dos custos;
- A elaboração de um projeto executivo que contempla as etapas de aquisição, instalação e treinamento dos envolvidos;
- O acompanhamento contínuo da execução do contrato para garantir a aderência ao prazo

## 11. Estimativa das Quantidades e Valor da Contratação

QUANT.	DESCRIÇÃO BÁSICA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	VALOR MÉDIO POR UNIDADE	VALOR MÉDIO TOTAL
02	COMPUTADOR COMPLETO: COMPUTADOR DESKTOP. ESPECIFICAÇÃO: com processador INTEL CORE i5 no mínimo de 14ª geração; 16gb de memória DDR4 Kingston; Placa Mãe LGA 1700 de Alta Performance; HD SSD M.2 NVME 480GB; Gabinete ATX; Fonte ATX 500W; Teclado ABNT II sem fio; Mouse sem fio; Estabilizador 500VA; Monitor 19,5" (LG/SAMSUNG/AOC); Windows 11 professional instalado; Garantia mínima de 12 meses (Hardware e Software).	5.000,00	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho  
Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação

	Assistência Técnica de no mínimo 12 meses no local.		
01	<b>AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS:</b> Com especificações mínimas: tipo split; ter as funções de aquecimento e refrigeração; utilizar gás ecológico R410A ou R32, gases que não emitem CFCS (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; classificação energética (INMETRO): A; possuir serpentina com tubo de cobre; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; possuir a função de auto limpeza/esterilização que previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; vazão de ar da unidade evaporadora. Garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica de no mínimo 12 meses no local.	3.000,00	3.000,00
		<b>TOTAL R\$</b>	<b>13.000,00</b>

## 12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Opta-se pela contratação em lote único, sem parcelamento, por possibilitar uma negociação centralizada que gera condições comerciais mais vantajosas. Essa abordagem assegura a padronização dos equipamentos, maior controle sobre os prazos de entrega e a execução integral do objeto, evitando riscos de integração e custos administrativos adicionais decorrentes da fragmentação do contrato.

## 13. Fiscalização do Contrato

A fiscalização e avaliação ficará a cargo do Secretário Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação, senhor ADAIR DAMIANI.

## 14. Condição de Pagamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho  
Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, após verificada a conformidade com o requisitado. Estando tudo conforme a descrição, a nota será assinada e encaminhada para pagamento.

## 15. Conclusão e Recomendações

### 15.1. Conclusão:

O Estudo Técnico Preliminar demonstra que a aquisição de novos equipamentos para o Hospital Municipal de Saldanha Marinho é uma necessidade para a melhoria da qualidade assistencial e para o fortalecimento da infraestrutura hospitalar. A utilização dos recursos transferidos, aliados à observância dos princípios e procedimentos da Nova Lei de Licitações, garante a viabilidade técnica, econômica e legal do processo.

### 15.2. Recomenda-se:

- A aprovação deste estudo para dar seguimento à elaboração do Termo de Referência.
- A análise por parte de uma comissão técnica especializada, dos equipamentos sugeridos neste ETP, para a definição detalhada das especificações dos equipamentos.
- A adoção de práticas que garantam a transparência e a competitividade durante todo o processo licitatório.
- O monitoramento contínuo do contrato e dos resultados pós-implantação, assegurando que os investimentos contribuam para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

Saldanha Marinho, 02 de junho de 2025.

Adair Damiani

**Adair Damiani**  
Secretário Municipal de Saúde,  
Assistência Social e Habitação  
Saldanha Marinho - RS

Secretário Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação